



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: DIREÇÃO GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Diretor(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI provido do cargo Diretora Geral da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º. A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 10.05.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 10 de maio de 2022.

Vereador Almir Fagundes
Presidente